

157
Simão

Antônio Pratas, condenado por furto, em oito annos de prisão cellular, implora da regia clemencia de Vossa Magestade o perdão da sua pena. Considerando porém que já lhe aproveitou o regido indulto de 12 de maio de 1898, que os seus crimes são graves; legal a pena e pessimos os seus antecedentes e as informaes que lhe respeitam, sou de parecer que não deve ser-lhe conferida a grãa implorada.

Deus p^oste (a) Fr. Mourada.

1899
Fev.
6

N.º 826
Justiça.

Oréu Luiz Abrantes
da Costa pede perdão.

Senhor: — Luiz Abrantes da Costa, condenado pelo crime de estupro, implora da regia clemencia de Vossa Magestade o perdão da pena imposta. Considerando, porém, que o crime foi grave e a pena antes benigna que pesada, que já a 1/3 parte lhe foi indultada, que, segundo os bons principios, são absolutamente inadmittiveis as proclamações que a Procuradoria Regia, allega a favor do réu, que, se offerece a' sua victima o casamento, o faz por certo, não no intento de lhe dar a reparação do ultraje criminoso perpetrado, aliaz tinha-lhe a dado antes de processado e conde-

unado, mas sem como meio de se
escapar ao cumprimento da pena,
que decerto lhe não agrada, sendo
de mais a mais certo que a quei-
rosa está no seu pleno direito de
recusar o casamento offercido, e até
é razoavel que assim proceda, porque
pouco terá a esperanç effectuada o ca-
samento, de quem, compelido pela
pena, a tal se sente forçado. ou de
parecer que o supplicante não é
digno da graça que solicita.
Deus Guarde, etc. (a) F. Mourada.

1899 n.º 784
Fev.º 6 Justia.

O'reu Joaquim Bernardo
Tavares pede perdão.

Senhor:— Joaquim Bernardo Tava-
res, condemnado em 18 mezes de
prisão e um anno de multa, pelo cri-
me d'offensas corporaes voluntarias,
implora da regia clemencia de Vossa
Majestade o perdão do tempo
da pena que lhe falta cumprir,
ou a sua commutação. Considerando todavia que o crime foi
grave, a pena absolutamente le-
gal, e que já lhe apronciou o regio
irvulto de 12 de maio de 1898, ou
de parecer que não deve ser-lhe con-
cedida a graça implorada.
Deus J. etc. (a) F. Mourada;

1899 n.º 867
Fev.º 8 Mar.º de 1898. ulto.

O'reus, Oliveira
Mencinados,